



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

12 de Julho de 2022 - ANO V - Edição Nº 543 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no § 2º, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, c/c o § 3º, do Art. 318, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Canindé.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 032/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 4º E 5º, DO ART. 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os parágrafos quarto e quinto do art. 70, da Lei Orgânica do Município de Canindé, passam a ter a seguinte redação:

§ 4º – A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora, para o segundo biênio, realizar-se-á em data designada no segundo ano da legislatura por Ato do Presidente, sendo a votação aberta e nominal, com posse e exercício no primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte.

§ 5º – A Mesa da Câmara é composta do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário, do Segundo Secretário, do Terceiro Secretário e do Quarto Secretário; os quais se substituirão nessa ordem.

Art. 2º – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 11 de Julho de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente

Maria Sandra da Silva Cordeiro
1ª Secretária

Priscila Rena Holanda Magalhães
2ª Secretária

Originária da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2022, de 14 de Junho de 2022, subscrita por 11 Vereadores.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º, 5º, § 2º, 6º, 27 E 39, § 1º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade aos artigos 16, inciso V, e 329, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 3º, do Regimento Interno da Câmara de Canindé, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - No primeiro ano de cada legislatura, exclusivamente no dia 1º de janeiro, a Câmara Municipal reunir-se-á em hora previamente determinada pela Mesa Diretora, na sua sede, em sessões preparatórias, sob a Presidência do Vereador mais votado, para posse dos Vereadores diplomados e eleição de sua Mesa Diretora e suas comissões, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução (reeleição) de quaisquer membros da Mesa Diretora, para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

Art. 2º – Fica alterada a redação do parágrafo segundo do art. 5º, do Regimento Interno da Câmara de Canindé, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

§ 2º – A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora, para o segundo biênio, realizar-se-á em data designada no segundo ano da legislatura por Ato do Presidente, sendo a votação aberta e nominal, com posse e exercício no primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte.

Art. 3º – O art. 6º, do Regimento Interno da Câmara de Canindé, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º – A Mesa da Câmara é composta do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário, do Segundo Secretário, do Terceiro Secretário e do Quarto Secretário, os quais se substituirão nessa ordem.

Art. 4º – O texto do art. 27, do Regimento Interno da Câmara de Canindé, passa a dispor de nova redação:

Art. 27 – Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas atribuições, quando da realização das sessões plenárias, bem como substituí-lo em suas ausências, licenças ou impedimentos.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



Parágrafo Único - O Terceiro e Quarto Secretários terão competência para substituir, nas ausências e impedimentos, o Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente.

Art. 5º – Fica alterada a redação do parágrafo primeiro do art. 39, do Regimento Interno da Câmara de Canindé, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

§ 1º - O mandato do órgão diretivo é de dois anos, sendo admitida a recondução para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 11 de Julho de 2022.

MESA DIRETORA:

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
Presidente

MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO
1ª Secretária

PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES
2ª Secretária

Originária do Projeto de Resolução nº 002/2022, de 14 de Junho de 2022, subscrita por 11 Vereadores.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 255-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **JOÃO VICTOR ABREU SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 049.624.203-21, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 255-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **JHUAN SILVA SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 078.126.503-75, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE POÇOS E IRRIGAÇÕES**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 263/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 33/2022 de 05 de Julho de 2022, que aposenta a servidora **ANA CÉLIA VIANA COELHO. RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANA CÉLIA VIANA COELHO**, CPF: 385.698.173-04, Professora de Educação Básica, nível 2-7, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 264/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 34/2022 de 05 de Julho de 2022, que aposenta a servidora **ANTONIA AURENICE SANTIAGO. RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA AURENICE SANTIAGO**, CPF: 323.392.833-53, Professora de Educação Básica, nível 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 265/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 35/2022 de 05 de Julho de 2022, que aposenta a servidora **ANA CÉLIA MOREIRA PINTO. RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANA CÉLIA MOREIRA PINTO**, CPF: 266.630.403-59, Professora de Educação Básica, nível 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 266/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de seu filho Hytalo Gabriel Castro Loiola; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 124/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 05 de Julho de 2022, referente ao Número de Protocolo 300620221456. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/05/2022 à 24/11/2022. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



PORTARIA Nº 267/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUZA**, Bibliotecária, lotada junto a Fundação de Cultura, Esporte e Patrimônio, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de sua filha Mariana de Souza Coutinho. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 141/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, em 05 de Julho de 2022, referente ao Número de Protocolo 270620221444. **RESOLVE:** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral a servidora **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUZA**, Bibliotecária, lotada junto a Fundação de Cultura, Esporte e Patrimônio pelo período de 05/07/2022 à 31/12/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 268/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu pai André de Almeida. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 136/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, em 06 de Julho de 2022, referente ao Número de Protocolo 300620221157. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/07/2022 à 31/12/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 269/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **MARILIA SILVA SOUZA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 069.335.763 -02, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE POÇOS E IRRIGAÇÕES**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE, 11 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 270/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 04 de Julho de 2022, de autoria da servidora **MARILUZA DE SOUZA BARROS**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de **PROFESSORA**. **CONSIDERANDO** o ofício nº 592/2022, de 05 de Julho de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **MARILUZA DE SOUZA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF Nº **813.317.383-34**, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, 12 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 271/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 05/2022, de 04 de Junho de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVO DE FÉRIAS DE TITULAR**. **RESOLVE:** I – **NOMEAR** interinamente para Conselheiro Titular o Suplente **FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA**, no período de 13/07/2022 a 13/08/2022. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE 12 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 272/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE:** I – **EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **FRANCISCO COSTA SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento do mesmo em 22 de Maio de 2022, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2022 4 00030 080 0014330 13 em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, 12 DE JULHO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 14 de julho de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 26 de julho de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Convite Nº 002/2022-CC.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91, que apresentou proposta no valor global de R\$ 171.402,42 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos).** Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CANINDÉ, CEARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de julho de 2022 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os ENVELOPES Nº 02 – PROJETOS DE VENDAS, na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 029/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de julho de 2022 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 029/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PATINHAS DE AMOR – NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 025/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **13 de julho de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 025/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA – LOCALIDADE DE TRANSVAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 028/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de julho de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 028/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191016009. DERIVADO DA CARONA Nº 005/2019; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM A CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, SUBITEM 10.1. DO TERMO CONTRATUAL. O PERCENTUAL DE REAJUSTE GIRA EM TORNO DE 25 % SOBRE O ITEM 01 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL – 1º. CADERNO, DO CONTRATO, PERFAZENDO UM VALOR ACRESCIDO NO VALOR DE R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SENHOR ANTONIO FABIO UCHOA SOARES. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191016007. DERIVADO DA CARONA Nº 005/2019; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM A CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, SUBITEM 10.1. DO TERMO CONTRATUAL. O PERCENTUAL DE REAJUSTE GIRA EM TORNO DE 25 % SOBRE O ITEM 03 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DO CONTRATO, PERFAZENDO UM VALOR ACRESCIDO NO VALOR DE R\$ 2.475,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REP PELO SENHOR PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125001, DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NO BAIRRO PALESTINA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 25 DE JUNHO A 23 DE NOVEMBRO DE 2022.; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JUNHO DE 2022; **VIGENCIA** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS- 25 DE JUNHO A 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220103002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENCOSTA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 03 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JUNHO DE 2022; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS- 03 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211025003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, LOGRADOURO - DISTRITO DE TARGINOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CECE; **OBJETO DO ADITIVO A** PRORROGAÇÃO DO VIGENCIA POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS,



A CONTAR DE 22 DE JUNHO DE 2022 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023 E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, VIGORARÁ DO DIA 21 DE JULHO A 18 DE NOVEMBRO DE 2022; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA**: GUANABARA CONST., TRANSP E SERV EIRELI-ME; **SIGNATARIOS**: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 DE JUNHO DE 2022;. **VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS - 22 DE JUNHO A 17 DE FEVEREIRO DE 2023; **PRAZO DA EXECUÇÃO**: 120(CENTO E VINTE) DIAS - 21 DE JULHO A 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022042401-PE

O CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2022042401-PE. Foi adjudicado os objetos desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - EXAMES LABORATORIAIS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2022

Adjudicado para: LABLUZ SERVICOS LABORATORIAIS LTDA, pelo menor lance de R\$ 264.996,700 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

Lote: 002 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2022

Adjudicado para: LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA, pelo menor lance de R\$ 976.780,000 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, autoridade competente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - EXAMES LABORATORIAIS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2022

Homologado para: LABLUZ SERVICOS LABORATORIAIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.245.728/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 264.996,700 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

Lote: 002 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2022

Homologado para: LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA, C.N.P.J. nº 08.057.164/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 976.780,000 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

CANINDÉ - CE, 12 de Julho de 2022

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**